



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 802/2019

CONCEDE PARCIALMENTE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio PARCIAL à Servidora, ROSA MARIA DA COSTA SILVA, Matrícula nº 813520, CPF Nº 584.361.205-82, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fórum Des. Antônio de Andrade Goes, Comarca de Neópolis, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de: 07.01.2020 a 06.04.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 19 de Novembro de 2019.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal